ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE IVINHEMA Secretaria Municipal de Planejamento

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

INTRODUÇÃO
O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento
e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade abaixo especificada. O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

LEGISLAÇÃO
Lei Federal n° 14.133/2021e suas alterações.

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO, CONSIDERANDO O
PROBLEMA A SER RESOLVIDO SOB A PERSPECTIVA DO INTERESSE PÚBLICO

1.1OBJETIVO: Análise da viabilidade técnica e econômica para contratação de dupla sertaneja para apresentação no evento "3a edição da Festa da Mandioca".

1.2 Problema a ser solucionado:
A Festa da Mandioca de Ivinhema é um evento emblemático, celebrado com grande entusiasmo pela comunidade local e pelos visitantes que vêm de diversas partes para prestigiar este tradicional festival. A terceira edição deste grandioso evento não pode ser diferente das anteriores em termos de impacto e engajamento. Para garantir o sucesso e a relevância desta edição, a inclusão de uma atração musical do gênero sertanejo é fundamental
O sertanejo é um gênero musical que está intrinsecamente ligado à cultura rural e ao universo do campo. A Festa da Mandioca celebra a vida no campo, e nada representa melhor esse contexto cultural do que a música sertaneja. As letras e o

Secretaria Municipal de Planejamento — Praça dos Poderes, 720 — Bairro Centro Fone (67) 3442-6150 — CEP 79740-000
E-mail: planejamentodelicitacao(&ivinhema.ms.gov.br

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE IVINHEMA Secretaria Municipal de Planejamento

ritmo do sertanejo ecoam o espírito do evento e ressoam profundamente com o público-alvo, proporcionando uma experiência cultural autêntica e enriquecedora. Além de promover a cultura e atrair um público diversificado, uma atração sertaneja proporciona momentos de lazer e diversão para os participantes. Shows ao vivo de artistas renomados criam experiências memoráveis, que são frequentemente compartilhadas e comentadas, contribuindo para a reputação positiva do evento e para o desejo de retorno nas edições futuras.
A contratação antecipada de artistas é uma prática essencial para assegurar a disponibilidade e a agenda dos profissionais envolvidos. Ao planejar eventos, shows ou qualquer atividade que envolva a presença de artistas, é fundamental garantir que eles estejam reservados com antecedência suficiente.
Justifica-se que a cultura é um instituto importante, pois exerce o poder de gerar o sentimento de pertencimento à comunidade, visto tal importância o legislador a consagrou em norma jurídica. Estão elencadas do art. 215 da Constituição Federal e tem a seguinte redação:

Art. 215. O Estado garantirá a todos o pleno exercício dos direitos
culturais e acesso às fontes da cultura nacional, e apoiará e
incentivará a valorização e a difusão das manifestações culturais.
§ 1° O Estado protegerá as manifestações das culturas populares,
indígenas e afro-brasileiras, e das de outros grupos participantes do
processo civilizatório nacional.
§ 2° A lei disporá sobre a fixação de datas comemorativas de alta
significação para os diferentes segmentos étnicos nacionais.

A música Sertaneja é um gênero musical que têm popularidade na região de lvinhema e seu distrito, por isso, a administração busca optar por cantores consagrados e relevantes para o tradicional evento "3a edição da Festa da Mandioca. "

A escolha de uma atração musical do gênero sertanejo é estratégica e alinhada com o propósito da Festa da Mandioca de lvinhema. Ela não só reforça a temática do evento, mas também potencializa o engajamento do público, fortalece a identidade regional e cria uma experiência enriquecedora para todos os participantes.

1.3Justificatíva da modalidade e tipo de licitação escolhida

Secretaria Municipal de Planejamento — Praça dos Poderes, 720 — Bairro Centro
Fone (67) 3442-6150 — CEP 79740-000
E-mail: planejamentodelicitacao ivinhema.ms.2ov.br

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE IVINHEMA Secretaria Municipal de Planejamento

O objeto será adquirido através de Inexigibilidade de Licitação, em observância ao que preceitua a Lei 14.133, Art.74, Inciso III, Alínea f:

"Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em
especial " nos casos de:
II - contratação de profissional do setor artístico, diretamente ou por
meio de empresário exclusivo, desde que consagrado pela critica
especializada ou pela opinião pública."

2. DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL, SEMPRE QUE ELABORADO, DE MODO A
INDICAR O SEU ALINHAMENTO COM O PLANEJAMENTO DA

ADMINISTRAÇÃO

2.1 O município de Ivinhema não possui um plano de contratações vigente, no entanto o mesmo encontra-se em fase de elaboração.
2.2 Em consideração ao alinhamento entre objeto de contratação com o planejamento do Órgão ou entidade, a partir da previsão no Plano Anual de Contratações (PAC), observa-se o que diz o art. 7

0, inciso IX, da Instrução Normativa
n° 40/2020:

IX - demonstração do alinhamento entre a contratação e o
planejamento do Órgão ou entidade, identificando a previsão no Plano
Anual de Contratações ou, se for o caso, justificando a ausência de
previsão.

2.3 Ademais, esta contratação está plenamente validada com o planejamento da administração municipal, o documento de formalização da demanda proveniente da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer, contendo a estimativa de quantidades, descrição do objeto, unidade de aquisição, relação demandante e a justificativa para tal contratação.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

3.1 São requisitos da contratação:

3.1.1 Apresentação de show musical pela dupla JOÃO NELORE E TEXANO.

3.1.2 A apresentação será realizada no Município de lvinhema-MS.

Secretaria Municipal de Planejamento — Praça dos Poderes, 720— Bairro Centro
Fone (67) 3442-6150 — CEP 79740-000
E-mail: planeiamentodelicitacaoRivinhema.ms.gov.br

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE IVINHEMA
Secretana Municipal de Planejamento

3.1.3 A data para a supracitada apresentação será no dia 19/07/2025.

3.1.4 A apresentação visa atender o evento Festa da Mandioca

3.2 — Obrigações da contratante:

3.2.1 Cumprir todos os compromissos financeiros assumidos com a CONTRATADA;

3.2.2 Fornecer e colocar à disposição da CONTRATADA todos os elementos e informações que se fizerem necessários à execução dos serviços;

3.2.3 Notificar, formal e tempestivamente, a CONTRATADA sobre as irregularidades observadas no cumprimento deste contrato;

3.2.4 Notificar a CONTRATADA, por escrito e com antecedência, sobre multas, penalidades e quaisquer débitos de sua responsabilidade;

3.2.5 Fiscalizar o presente contrato através do setor competente da CONTRATANTE;

3.2.6 Acompanhar a prestação dos serviços efetuada pela CONTRATADA, podendo intervir durante a sua execução, para fins de ajustes ou suspensão dos serviços.

3.3 Obrigações da contratada:
3.3.1 A CONTRATADA obriga-se a manter, durante a execução do presente contrato, todas as condições de habilitação e qualificação que lhe é pertinente.
3.3.2 Zelar e garantir a boa qualidade do fornecimento, em consonância com os parâmetros de qualidade fixados e exigidos pelas normas técnicas pertinentes, expedidas pelo Poder Público.
3.3.3 Cumprir dentro dos prazos estabelecidos, as obrigações expressamente previstas neste instrumento.
3.3.4 Todas as despesas com impostos, taxas e demais tributos e contribuições incidentes sobre o objeto contratual correrão a expensas da contratada.
3.3.5 Realizar o serviço de acordo com sua proposta, respeitando integralmente as especificações e Termo de Referência.

Secretaria Municipal de Planejamento — Praça dos Poderes, 720 — Bairro Centro
Fone (67) 3442-6150 — CEP 79740-000
E-mail: planelamentodelicitacaoÃivinhema.ms.gov.br

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE IVINHEMA Secretaria Municipal de Planejamento

3.3.6 Reserva-se a CONTRATADA o direito de rejeitar a hospedaria caso a mesma não atenda as condições mínimas de segurança e higiene;
3.3.7 Ressarcir à Prefeitura Municipal de lvinhema quaisquer danos ou prejuízos causados em decorrência do não cumprimento da obrigação.
3.3.8 Fica sob a responsabilidade da CONTRATADA o pagamento do transporte rodado em viagem (percurso realizado ida e volta ao destino do evento) à equipe
e artistas.

3.3.9 O objeto contratado terá que estar dentro das normas de legislação vigente de qualidade/técnica aplicando-se subsidiariamente, no que couberem as disposições da Lei n° 8.078 de 11/09/90 — Código de Defesa do Consumidor.

3.3.10 Não transferir em hipótese alguma este instrumento contratual a terceiros;

3.3.11 A CONTRATADA se obriga a possibilitar a apresentação artística da Dupla JOÃO NELORE E TEXANO, na data e horário determinados pela CONTRATANTE, os sistemas de sonorização e iluminação deverão ser acompanhados por técnicos e operadores da CONTRATATANTE.

3.3.12 A CONTRATADA deverá ser atração conhecida com o reconhecimento do público sertanejo, possuir um bom quórum de ouvintes e/ou seguidores
em rede social;

3.3.13A CONTRATADA deverá possuir em seu portfólio suas apresentações nacionais, comprovando sua trajetória e reconhecimento na música, do segmento sertanejo.

4. ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES PARA A CONTRATAÇÃO, ACOMPANHADAS DAS MEMÓRIAS DE CÁLCULO E DOS DOCUMENTOS QUE LHES DÃO SUPORTE, QUE CONSIDEREM INTERDEPENDÊNCIAS COM OUTRAS CONTRATAÇÕES, DE MODO A POSSIBILITAR ECONOMIA DE
ESCALA.

4.1 Compreende-se que a Festa da Mandioca é uma tradicional festa no município, e com passar dos anos vem sendo mais aclamada pela população, assim no ano de 2025 em sua 3 a edição se faz necessário 02 (duas) apresentações por dia.

4.2 Contratação atual: Análise da viabilidade técnica e econômica para contratação de dupla sertaneja para apresentação no evento "3a edição da Fe a da

Secretaria Municipal de Planejamento — Praça dos Poderes, 720 — Bairro Centro Fone (67) 3442-6150 — CEP 79740-000
E-mail: Eilanejamentodelicitacao(&,ivinhema.ms.gov.br

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE IVINHEMA
Secretaria Municipal de Planejamento

Mandioca"

Descrição Und. Duração Data
Show com artista reconhecido
nacionalmente, dupla sertaneja
JOÃO NELORE E TEXANO.

Horas 1h40m1n 19/07/2025

4.3 Para memória de cálculo de processo anterior: Considera-se a 38 Edição da Festa do Peão de Boiadeiro, última contratação de artista do ano de 2024 foi:

Objeto Processo
licitatório

Valor Data

Contratação de empresa representante e detentora de
exclusividade da dupla sertaneja Pedro Paulo e Alex
para apresentação de show de natureza artística, reconhecido e consagrado pela critica especializada e pela opinião publica no âmbito regional e nacional, em comemoração ao evento " 3 a edição da Festa de Peão de Boiadeiro " a ser realizado no dia 13 de abril de
2024. (data alterada para 10/11/24).

00009/24 190.000,00 (Cento e Noventa mil reais).

10/11/
2024

4.4 Cada dupla/cantor tem seus gastos com deslocamento, cachê, hospedagem e alimentação da Dupla JOÃO NELORE E TEXANO, a composição de custos pode ser analisada na descrição de itens incluso no valor:

1) Cachê artístico: R$ 86.770,00 (oitenta e seis mil e setecentos e setenta reais) média projetada para valor do cachê artístico (dos artistas e equipe), subtraindo os demais itens variáveis projetados com previsão neste evento específico.

2) Transporte aéreo e/ou terrestre: R$3.830,00 (três mil e oitocentos e trinta reais) para o transporte de ônibus dos artistas e equipe até o hotel na cidade onde será realizado o evento tendo como ponto de partida a cidade de Londrina/PR. Média projetada, pois os valores de Logística aplicados a este evento futuro, não podem ser apurados com antecedência, em razão de vários fatores que impactam diretamente em seus custos, como por exemplo, a roteirização para a integração de Logística com outros shows no mesmo período (divisão dos custos Logísticos que dependem, de

Secretaria Municipal de Planejamento — Praça dos Poderes, 720 — Bairro Centro Fone (67) 3442-6150 — CEP 79740-000
E-mail: planeiamentodelicitacao(Mivinhema.ms.2ov.br

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVINHEMA

Secretaria Municipal de Planejamento

integração com a venda de show(s) na mesma rota e período do evento aqui reportado, que dependerá de compartilhar o custo com um, dois ou mais eventos, diminuindo ou aumentando o valor do transporte, não havendo como antecipar tais situações, onde não há como prever ou quantificar os valores agregados de combustível e demais itens que compõem a Logística, já que esses itens possuem preços locais diversos, ou seja, o custo real da Logística é modular e variável, conforme a quantidade de shows no período e do trajeto utilizado, que pode por questões de eventos naturais, estarem bloqueados, obrigando a utilização de rota alternativa.)

3) Diária alimentação: R$ 4.000,00 (quatro mil reais) para os artistas e todos os membros de sua equipe. Média projetada pode ocorrer variações pontuais que não impactarão no valor final apresentado na proposta.

4) 2 (duas) Vans: R$3.000,00 (três mil reais) para os artistas e todos os membros de sua equipe para o transporte até o local da apresentação. Média projetada pode ocorrer variações pontuais que não impactarão no valor final apresentado na proposta.

5) Abastecimento de camarins: R$ 5.000,00 (cinco mil reais) para os artistas e todos os membros de sua equipe. Média projetada, pode ocorrer variações pontuais que não impactarão no valor final apresentado na proposta.

6) 8 (oito) carregadores: R$2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais) para carregar e descarregar os equipamentos a serem utilizados na apresentação.

7) Hospedagem: R$5.000,00 (cinco mil reais) para os artistas e toda a equipe.

8) Palco, som e iluminação de acordo com Rider técnico: R$0,00 (Não se aplica — por conta do contratante)

9) Taxa de liberação ECAD: R$0,00 (Não se aplica — por conta do contratante).

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO, QUE CONSISTE NA ANÁLISE DAS

Secretaria Municipal de Planejamento — Praça dos Poderes, 720 — Bairro Centro
Fone (67) 3442-6159— CEP 79740-000
E-mail: planeiamentodelicitacao ivinhema.ms.gov.br

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE IVINHEMA Secretaria Municipal de Planejamento

ALTERNATIVAS POSSÍVEIS, E JUSTIFICATIVA TÉCNICA E ECONÔMICA DA ESCOLHA DO TIPO DE SOLUÇÃO A CONTRATAR.

5.1 Devido à singularidade e exclusividade dos serviços prestados pela dupla JOÃO NELORE E TEXANO, não há concorrência direta no mercado que possa oferecer os mesmos padrões de qualidade e entretenimento. Nesse sentido, a contratação por inexigibilidade se justifica pela inexistência de alternativas equivalentes.

5.2 Em uma análise detalhada nas mídias sociais da dupla sertaneja foi constatado que os artistas atende à necessidade atual da administração, visto que a suas visualizações passam de 8,9 milhões no Canal do Youtube, Com mais de 531 mil seguidores no lnstagram, na plataforma como Spotify mais de 1,6 milhões de ouvintes mensais, sem considerar as outras plataformas como X e outros canais de comunicação. Sendo assim, os artistas preenchem os requisitos que a Secretaria de Cultura, Esporte e Lazer estabeleceu na escolha da atração.

5.3 Portanto, considerando a notória especialização, exclusividade dos serviços, complexidade técnica e artística, interesse público e cultural, bem como a agilidade e eficiência proporcionadas pela contratação direta, a inexigibilidade de licitação para contratar a dupla JOÃO NELORE E TEXANO, se apresenta como a opção mais adequada e vantajosa para o município.

5.4 Salienta-se, que a prestação de serviço não é considerado contínuo e/ou mão de obra exclusiva. O serviço é classificado como serviços comuns, os quais são todos aqueles serviços rotineiros, usuais, que sejam definidos por especificações conhecidas, sem que se admitam certas especificações e/ou variações técnicas que possam repercutir na satisfação do interesse público.

5.50 objeto será adquirido através de Inexigibilidade de Licitação, em observância ao que preceitua a Lei 14.133, Art.74, Inciso III, Alínea f:

"Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em
especial " nos casos de:
II - contratação de profissional do setor artístico, diretamente ou por
meio de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica
especializada ou pela opinião pública:"

Secretaria Municipal de Planejamento — Praça dos Poderes, 720 — Bairro Centro Fone (67) 3442-6 150 — CEP 79740-000
E-mail: planejamentodelicitacao(&,ivinhema.ms.gov.br
[2_91

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE IVINHEMA Secretaria Municipal de Planejamento

5.60 presente instrumento entra em vigor na data de sua assinatura até o dia 29 de

julho de 2025.

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO, ACOMPANHADA DOS PREÇOS UNITÁRIOS REFERENCIAIS, DAS MEMÓRIAS DE CÁLCULO E DOS DOCUMENTOS QUE LHE DÃO SUPORTE, QUE PODERÃO CONSTAR DE ANEXO CLASSIFICADO, SE A ADMINISTRAÇÃO OPTAR POR PRESERVAR O SEU SIGILO ATÉ A CONCLUSÃO DA LICITAÇÃO

6.1 Tendo em vista, a fundamentação da modalidade escolhida, a empresa

detentora da exclusividade da Dupla JOÃO NELORE E TEXANO,

AGROMUSIC JNT LTDA — 53.075.408/0001-99, apresentou Notas Fiscais,

as quais encontram-se em anexo, comprovando assim o preço praticado

pela apresentação artística da dupla, conforme tabela abaixo:

DESCRIÇÃO TOMADOR DE

SERVIÇO

NOTA FISCAL VALOR

CONTRATAÇÃO DE
SHOW COM ADUPLA
João nelore e Texano
no evento SHOW DA
VIRADA REVEILLON
a ser realizado no dia
31 de dezembro de
2024.

Empenho n°
5504/2024. Processo

Inexigibilidade de
licitação n°13/2024.

PREFEITURA

MUNICIPAL DE

UVATU BA -PR

28 R$ 170.000,00

CONTRATAÇÃO DE
SHOW DA DUPLA
JOÃO NELORE E
TEXANO

PB EVENTOS E

INGRESSOS

LTDA

30 R$ 200.000,00

Contratação de
show com a dupla
JOÃO NELORE E
TEXANO

JOAO A C

BATA DE O.

PRODUÇÃO

31 R$ 200.000,00

Secretaria Municipal de Planejamento — Praça dos Poderes, 720 — Bairro Centrt Fone (67) 3442-6150 — CEP 79740-000
E-mail: planeiamentodelicitacaoW,ivinhema.ms.gov.br 9

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE IVINHEMA Secretaria Municipal de Planejamento

DE FESTAS &
CIA LTDA.

6.2A solução está estimada em R$ 110.000,00 (cento e dez mil reais), com duração de 1hora e 40 minutos, a partir das 23h59, no dia 19 de julho de 2025.

6.3 Notas explicativas:

6.3.1 O valor investido na contratação do grupo sertanejo visa garantir um espetáculo que possa atrair um grande público e gerar benefícios para a economia local, como aumento no turismo e na movimentação de comércios locais durante a festa. A contratação pode ser vista como um gerar mídia positiva, esse tipo de evento contribui para o fortalecimento da identidade cultural e do entretenimento local.

6.3.2 O valor de 110.000,00 (cento e dez mil reais), investido na contratação do grupo, oferece um evento de qualidade que atenda às expectativas do público e promova a cultura local de forma eficaz.

6.3.3 A justificativa do preço, exigida pelo inciso VII, do artigo 72, da Lei de Licitações 14.133/21 é feita, portanto, em consonância com o entendimento que consta do Acórdão n° 819/2005 — TCU Plenário, no sentido de que o preço deverá estar compatível com aqueles que o próprio contratado pratica junto a outros órgãos.

6.3.4 Outro paradigma de boa prática que se utiliza, a propósito, é a seguinte orientação da Advocacia Geral da União: É obrigatória a justificativa de preço na investimento na valorização cultural da cidade. Além de atrair visitantes e

6.3.5 inexigibilidade de licitação, que deverá ser realizada mediante a comparação da proposta apresentada com preços praticados pela Mura

Secretaria Municipal de Planejamento — Praça dos Poderes, 720 — Bairro Centro
Fone (67) 3442-6150 — CEP 79740-000
E-mail: planeiamentodelicitacao ivinhema.ms.gov.br

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IVINHEMA Secretaria Municipal de Planejamento

contratada junto a outros órgãos públicos ou pessoas privadas." (Orientação Normativa AGU n° 17/09).

6.3.6 Consideramos, desta forma, a realização da pesquisa de preços e a sua justificativa, como base no §4° do art. 23 da Lei n.° 14.133/2021.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO, INCLUSIVE DAS EXIGÊNCIAS RELACIONADAS À MANUTENÇÃO E À ASSISTÊNCIA TÉCNICA, QUANDO
FOR O CASO

7.1A solução será a CONTRATAÇÃO DA EMPRESA AGROMUSIC JNT LTDA para realização de show a ser apresentado pela dupla JOÃO NELORE E TEXANO, na data de 19 de julho de 2025, na "3a edição da Festa da Mandioca", através de inexigibilidade para formalização de contrato administrativo, e ficará em vigência até 29 de julho de 2025.

7.2Trata-se de contratação de artistas renomados para a 3a edição da Festa da Mandioca - a ser contratado mediante INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, conforme previsão do art. 74, II, da Lei n.° 14.133/2021, tendo em vista que é um evento emblemático, celebrado com grande entusiasmo pela comunidade local e pelos visitantes que vêm de diversas partes para prestigiar este tradicional festival.

7.3 Da prestação dos serviços e condições de pagamento:

7.3.1 Apresentação de show musical pela dupla renomada JOÃO NELORE E TEXANO, visando atender o evento 3a Edição da Festa da Mandioca no Município de Ivinhema-MS no dia 19/07/2025;

7.3.2 O valor para presente contratação deverá ser realizado em parcela única de R$ 110.000,00 (Cento e dez mil reais).

7.3.3 O pagamento será realizado através de agendamento na conta bancária da contratada, sendo que deverá ser enviado o comprovante referente à TED/Transferência, que será realizado impreterivelmente até 24 (vinte
e quatro) horas que antecedem a realização do show.
8. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Secretaria Municipal de Planejamento — Praça dos Poderes, 720 — Bairro Centro
Fone (67) 3442-6150— CEP 79740-000
E-mail: planeiamentodelicitacao ivinhema.ms.2ov.br

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE IVINHEMA Secretaria Municipal de Planejamento

8.1 O disposto encontra-se aplicável na presente demanda, não sendo vislumbradas, no momento, motivações para a adoção do parcelamento do objeto, no entanto, não se aplica na presente demanda, assim afasta-se o caráter de parcelamento e segue-se à licitação.

8.20 prazo de vigência será até o dia 29 de julho de 2025, sabendo que a apresentação se deve no dia 19 de julho de 2025 às 23h59min.

8.30 fornecimento do serviço será mediante autorização de fornecimento devidamente assinada, devendo ser entregue exclusivamente no dia 19 de julho de 2025 no evento "3a Festa da Mandioca".

8.40 pagamento será realizado em uma ÚNICA parcela, até 24 (vinte e quatro) horas que antecedem a realização do show, através de TED.

8.5A presente contratação é feita pelo valor de R$ 110.000,00 (cento e dez mil reais).

9. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS EM TERMOS DE ECONOMICIDADE E DE MELHOR APROVEITAMENTO DOS RECURSOS

HUMANOS, MATERIAIS E FINANCEIROS DISPONÍVEIS.

9.10s resultados pretendidos com a contratação de artistas para a Festa da Mandioca estão alinhados com os termos de economicidade e melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis.

9.2A contratação de artistas do gênero sertanejo visa garantir um evento mais atraente e coerente com suas tradições culturais, melhorar a experiência dos participantes, aumentar a visibilidade e a reputação do evento, e fomentar a expansão e o crescimento futuro da Festa da Mandioca.

9.3Assim, o resultado pretendido é a realização de show do grupo durante 1h4Omin
com a presença do público sertanejo, constituído por habitantes de lvinhema-MS
e de turistas dos municípios vizinhos, visando também o fomento ao comércio
local.

Secretaria Municipal de Planejamento — Praça dos Poderes, 720 — Bairro Centro Fone (67) 3442-6 150 — CEP 79740-000
E-mail: planeiamentodelicitacaoRivinhema.ms.gov.br F-1-21;

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE IVINHEMA Secretaria Municipal de Planejamento

10. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO, INCLUSIVE QUANTO À CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES OU DE EMPREGADOS PARA FISCALIZAÇÃO E GESTÃO CONTRATUAL.

10.1 O município de lvinhema já possui servidores capacitados para a fiscalização do contrato referente ao procedimento licitatório em questão. Esses servidores estão aptos a acompanhar e monitorar a execução dos serviços contratados, assegurando que tudo esteja em conformidade com as leis de contratação pública.

11.CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES.

11.1 Para garantir o sucesso da 3a Edição da Festa da Mandioca e proporcionar uma experiência de alta qualidade tanto para os artistas quanto para o público, é fundamental investir em uma infraestrutura adequada que inclua palco, som, iluminação profissional e camarim. Esses elementos são essenciais para a realização de apresentações memoráveis e para a manutenção dos padrões profissionais que os artistas e o público esperam

11.2 Está sendo realizado o processo licitatório referente à contrataçao de empresa para realizaçao de serviços de locaçao de bens estruturas e serviços de sonorizaçao, iluminação com fornecimento de equipamentos e suas operacionalizaçoes e prestao de serviço de animaçao musical para diversos eventos realizados pela prefeitura municipal de ivinhmea, por intermédio da secretaria munincipal de cultura, esporte e lazer, conforme termo de referência e conforme suas especificaçoes e condiçoes constantes do edital e seus anexos.

Assim suprindo a necessidade de contratações correlatas.

12.DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS MEDIDAS MITIGADORAS, INCLUÍDOS REQUISITOS DE BAIXO CONSUMO DE ENERGIA E DE OUTROS RECURSOS, BEM COMO LOGÍSTICA

Secretaria Municipal de Planejamento — Praça dos Poderes, 720 — Bairro Centro Fone (67) 3442-6150 — CEP 79740-000
E-mail: planeiamentodelicitacao ivinhema.ms.gov.br

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE IVINHEMA Secretaria Municipal de Planejamento

REVERSA PARA DESFAZIMENTO E RECICLAGEM DE BENS E REFUGOS,

QUANDO APLICÁVEL.

12.1 A contratação de artistas para eventos, como a Festa da Mandioca, pode ter diversos impactos ambientais que devem ser cuidadosamente considerados e geridos:

1. O transporte de artistas, equipe técnica, equipamentos e público pode aumentar o tráfego e resultar em emissões de gases poluentes, como CO2 e outros poluentes atmosféricos.
2. A utilização de sistemas de som poderosos pode gerar níveis elevados de poluição sonora, o que pode afetar a qualidade do ambiente para residentes próximos e para a fauna local.
3. Grandes eventos geram uma quantidade significativa de resíduos, incluindo plásticos, embalagens, alimentos e outros materiais. A gestão inadequada desses resíduos pode levar à poluição e ao acúmulo de lixo.

Algumas Medidas mitigadoras podem ser adotadas pela administração, como:
1. Estabelecer limites de volume e horários de operação para reduzir a poluição sonora e minimizar o impacto sobre áreas residenciais e a fauna local.
2. Selecionar locais que minimizem o impacto sobre áreas naturais e garantir
que o solo seja protegido durante a montagem e desmontagem.
3. Monitorar o impacto do evento na fauna local e implementar medidas para minimizar o estresse e a perturbação dos animais.
Gerenciar esses impactos de forma proativa e eficaz é essencial para garantir que a realização do evento seja ambientalmente responsável e sustentável. Implementar medidas de mitigação ajuda a minimizar os efeitos negativos e promove um compromisso com a proteção ambiental.

13. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A ADEQUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO PARA O ATENDIMENTO DA NECESSIDADE A QUE SE,t
DESTINA.

13.1 Os estudos preliminares evidenciaram que a contratação da solução mostra-

Secretaria Municipal de Planejamento — Praça dos Poderes, 720 — Bairro Centro Fone (67) 3442-6150 — CEP 79740-000
E-mail: planeiamentodelicitacao ivinhema.ms.eov.br

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE IVINHEMA Secretaria Municipal de Planejamento

se possível tecnicamente e fundamentadamente necessária. Diante do exposto, declara-se ser VIÁVEL a contratação pretendida.

14.GERENCIAMENTO DE RISCOS.

14.1 Assim como todo processo administrativo ou licitatório, vislumbram-se alguns riscos em curso na presente contratação, Incluindo-se, neste mapa de riscos, aqueles voltados à gestão e execução do contrato;

14.2 Entende-se por ação preventiva, ações a serem tomadas com base no desenho do mapa de riscos, de forma a prevenir a ocorrência dos riscos. Ações de contingência, no entanto, são ações a serem tomadas se caso os danos começarem a ocorrer com a materialização dos riscos previstos.

MAPA DE RISCOS

Objeto da Contratação: Contratação da empresa "AGROMUSIC JNT LTDA" detentora da exclusividade da dupla "JOÃO NELORE E TEXANO", para apresentação no evento "3a edição
da Festa da Mandioca", em atendimento a Prefeitura Municipal de lvinhema-MS, por intermédio
da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer.

FASE DE ANALISE

(X) Planejamento da Contratação
( ) Gestão do Contrato
IDENTIFICAÇÃO DOS RISCOS
RISCO 01 Erro de Quantidade
Probabilidade da
Incidência

(X) Baixa ( ) Média ( ) Alta

Impacto ( ) Baixa (X) Média ( ) Alta

DANO Estimar equivocadamente as quantidades dos itens

Ação Preventiva

Dimensionar as quantidades com base na
necessidade da área Requisitante, e
justificativa para aquisição.

Setor Requisitante

Secretaria Municipal de Planejamento — Praça dos Poderes, 720 — Bairro Centro Fone (67) 3442-6150 — CEP 79740-000
E-mail: planeiamentodelicitacaoW,ivinhema.ms.gov.br

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVINHEMA

Secretaria Municipal de Planejamento

Ação Preventiva

I Garantir a comunicação efetiva

entre todos os setores e Secretaria Solicitante responsáveis envolvidos da

secretaria solicitante.

Ação

Contingência

de

Acompanhar com rigor a entrega
dos materiais adquiridos, em bases compreensíveis, tangíveis, objetivamente observáveis e comprováveis, OS níveis esperados de qualidade dos produtos e respectivas adequações de pagamento.

Gestão/Fiscalização do Contrato com aplicação de sanções previstas quando ocorrer alguma falha contratual e, em último caso, cancelar contrato e adjudicar novo fornecedor ou promover nova
contratação.

Fiscal de Contrato:

Vivalter Fonseca Fagundes

Ivinhema/MS, 21 de fevereiro de 2025.

Lidemar/AúI o da Silva

Secretário Munici I de C1tura, Esporte e Lazer.

João Paulo dos Santos

Secretário Municipal de Planejamento.

Hilkely Almeida Fernandes
Setor de Planejamento de Licitação

Secretaria Municipal de Planejamento — Praça dos Poderes, 720 — Bairro Centro Fone (67) 3442-6150 — CEP 79740-000
E-mail: planeiamentodelicitacao ivinhema.ms.gov.br